



Política de Suitability

Sumário

| | |
|---|----------|
| 1. Objetivo | 2 |
| 2. Aplicação | 2 |
| 3. Responsabilidades | 3 |
| 4. Produtos e riscos | 3 |
| 5. Análise do cliente e adequações | 4 |
| 6. Dispensa | 5 |
| 7. Manutenção de arquivos | 5 |
| 8. Atualização e revisão | 5 |

Política de Suitability

1. Objetivo

A presente Política de Suitability (“Política”) tem como objetivo abranger os requisitos para garantir que os serviços e operações recomendados pela AMB Wealth Planner Partners LTDA (“AMB Wealth” ou “AMB”) sejam coerentes com as características financeiras, objetivos de investimento, tolerância ao risco e outras circunstâncias pessoais do cliente.

O termo “perfil do cliente” refere-se a um conjunto de características, informações e preferências que auxiliam na determinação da melhor abordagem de investimento ou aconselhamento financeiro para uma pessoa. O perfil do cliente é definido com base nas informações fornecidas pelo cliente de acordo com as diretrizes e critérios estabelecidos e considerando patrimônio, objetivos, necessidades e planejamento.

A prestação de serviços da AMB Wealth tem o objetivo de construir soluções financeiras que se adequem à realidade do cliente de maneira global, cuja prioridade é proteger os interesses dos clientes e evitar práticas inadequadas, garantindo que as decisões sejam orientadas pela estratégia individual de cada cliente.

Na definição de uma política de investimento ou para propor alocações como parte do processo de consultoria de valores mobiliários, é essencial que haja uma validação prévia do Formulário de Suitability. O registro desta validação é mantido no histórico de transações do cliente.

2. Aplicação

Sócios, diretores, funcionários, prestadores de serviço, terceirizados, consultores e demais pessoas físicas ou jurídicas contratadas ou outros, nos casos em que participem, de forma direta, das atividades de recomendação de investimento aos clientes, representando a AMB Wealth (“Colaboradores”).

3. Responsabilidades

O Diretor de Consultoria é encarregado por assegurar a conformidade com as regras e critérios estipulados nesta Política. Todos os colaboradores deverão seguir as diretrizes desta Política e comunicar qualquer violação ao Diretor responsável.

4. Produtos e riscos

Na análise da compatibilidade entre produto e cliente, é de responsabilidade da AMB Wealth verificar:

1. Os riscos associados ao produto e seus ativos subjacentes;
2. O perfil dos emissores e prestadores de serviços associados ao produto;
3. A existência de garantias;
4. Os prazos de carência;
5. A adequação do produto ofertado aos objetivos do cliente;
6. A compatibilidade do produto com a situação financeira do investidor;
7. A capacidade de compreensão, pelo cliente, dos riscos envolvidos no respectivo investimento;
8. No caso da recomendação de produtos complexos, especial atenção para:
 - Os riscos da estrutura em comparação com a de produtos tradicionais;
 - A dificuldade em se determinar seu valor, inclusive em razão de sua baixa liquidez.

De acordo com critérios próprios, a AMB Wealth deverá observar fatores como: (i) assimetria no comportamento de possíveis resultados da operação ou produto; (ii) metodologia de precificação específica que dificulte a avaliação do preço pelo cliente; (iii) índices de referência distintos dos benchmarks usuais do mercado ou que representam combinações de índices em diferentes proporções na cesta; (iv) “barreiras” à saída da aplicação; (v) pagamentos e/ou eventos de descontinuidade; (vi) proteção de capital e/ou garantias condicionadas, ou seja, que possam ser perdidas em função da ocorrência de determinados eventos; (vii) eventos de conversibilidade entre ativos de diferentes; (viii) cessão de crédito e/ou lastro específico; (ix) cláusulas unilaterais de recompra por parte do emissor; (x) custos de saída; e (xi) garantias diferenciadas ou subordinação.

5. Análise do cliente e adequações

O perfil de investimento pode variar de pessoa para pessoa, dependendo de fatores como objetivos financeiros, situação financeira, preocupações e projetos de vida, formação acadêmica, recursos financeiros, horizonte de investimento e tolerância ao risco.

A AMB Wealth possui uma metodologia própria de suitability, cuja abordagem personalizada visa avaliar e determinar o perfil de investimento de seus clientes com base em suas necessidades e objetivos específicos. Essa metodologia envolve a coleta de informações e se inicia com o cadastro do cliente. Além disso, o processo visa obter a classificação de perfil e registro de documentação. O formulário de suitability, além de atender às obrigações regulatórias relativas às informações cadastrais e de verificação de AML (prevenção à lavagem de dinheiro) e KYC (conheça seu cliente), coleta as seguintes informações:

- O período em que o cliente deseja manter o investimento;
- As preferências declaradas do cliente quanto à assunção de riscos;
- As finalidades do investimento;
- O valor das receitas regulares declaradas pelo cliente;
- O valor e os ativos que compõem o patrimônio do cliente;
- A necessidade futura de recursos declarada pelo cliente;
- Os tipos de produtos, serviços e operações com os quais o cliente tem familiaridade;
- A natureza, o volume e a frequência das operações já realizadas pelo cliente no mercado de valores mobiliários, bem como o período em que tais operações foram realizadas;
- A formação acadêmica e a experiência profissional do cliente.

Com base nessas considerações, a AMB Wealth poderá classificar um investidor em um 04 (quatro) perfis de risco:

1. **Conservador:** baixa tolerância a risco, prioridade na preservação de capital.
2. **Moderado:** equilíbrio entre segurança e crescimento, aceitando volatilidade moderada.
3. **Moderado-Agressivo:** maior tolerância ao risco, buscando rentabilidade superior, com boa compreensão de mercado.
4. **Agressivo:** tolerância elevada a riscos e volatilidade, em busca de retornos significativos.

Nos casos em que o investidor já possuir perfil de suitability mapeado por outra instituição, a AMB Wealth poderá dispensar o preenchimento de novo formulário, desde que as informações estejam atualizadas e disponíveis.

6. Dispensa

Em conformidade com a Resolução CVM nº 30/2021, a verificação da adequação do produto, serviço ou operação ao perfil do cliente não se aplica aos investidores classificados como profissionais, tais como instituições financeiras, seguradoras, entidades de previdência, fundos de investimento, investidores não residentes, entre outros previstos na regulamentação em vigor.

7. Manutenção de arquivos

Deverão ser mantidos, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos contados da última operação realizada pelo cliente ou por prazo superior por determinação expressa da CVM, todos os documentos e declarações exigidos pela legislação ou regulamentos aplicáveis à presente Política de Suitability.

Os documentos poderão ser armazenados em meio físico ou eletrônico, admitindo-se a substituição por imagens digitalizadas, exceto se o documento apresentar danos que prejudiquem sua legibilidade.

O armazenamento observará as normas aplicáveis de sigilo e de proteção de dados pessoais, em especial a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018 – LGPD).

8. Atualização e revisão

A revisão desta política será realizada a cada 2 (dois) anos, podendo ocorrer em prazo menor caso seja identificada, por meio de monitoramento, a necessidade de ajustes em fluxos, competências, prazos ou outros aspectos. Alterações também serão promovidas imediatamente após a edição de norma relevante pela CVM ou por autorreguladores.

| Versão | Histórico | Data | Área | Elaboração |
|---------------|---------------------|----------------|-------------|-------------------|
| 1 | Versão inicial | Agosto de 2023 | Compliance | Regina Zanette |
| 2 | Revisão de conteúdo | Agosto de 2025 | Compliance | Regina Zanette |